



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Júrião Eletrônico

No Dia: 09 / 08 / 2021

Na Edição n.º: 146

Página n.º: 03 04

## DECRETO Nº 135/2021

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

### D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0205 – Departamento de Educação e Cultura	
12.361.1400.2.059 – Manutenção das Atividades da Educação e Cultura (ADM)	
103 – 5% das Transferências Constitucionais	
107 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.500,00
108 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	7.300,00
12.365.1400.2.058 – Manutenção da Educação Infantil (Pré-Escola)	
103 – 5% das Transferências Constitucionais	
141 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.500,00
142 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	4.500,00
<b>T O T A L</b>	<b>96.800,00</b>

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0216 – Secretaria de Finanças	
09.272.1251.0.003 – Encargos Previdenciários em Extinção	
000 – Recursos Ordinários Livres	
357 - 3.1.90.01.00 – Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	96.800,00
<b>T O T A L</b>	<b>96.800,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 09 de agosto de 2021.

  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal